



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.041

João Pessoa - Domingo, 31 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 007/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.885-1, classe A, ora com exercício na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 019/GS/SEAP/16

Em 08 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora CLECIANA DE KASSIA ARAÚJO SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.206-0, classe A, ora com exercício na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 020/GS/SEAP/16

Em 12 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor THIAGO HENRIQUE PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 181.579-2, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Bayeux, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 023/GS/SEAP/16

Em 15 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor MARCELO COELHO PIMENTEL, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.855-0, classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PILAR, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 027/GS/SEAP/16

Em 15 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na

prestação do serviço, designar o servidor VALCLIDES LIRA VELOSO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 164.208-1, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Pilar, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 031/GS/SEAP/16

Em 20 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor CARLOS PETRUCI GOMES BRANDÃO, pro-tempore, matrícula nº. 901.073-4, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 032/GS/SEAP/16

Em 20 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor HERIBERTO MOURA TAVARES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.273-6, classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 034/GS/SEAP/16

Em 27 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora KADJA GOMES DE ARAUJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.975-1, classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 035/GS/SEAP/16

Em 27 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora ERICA BRAGADE AGUIAR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.180-2, classe A, ora com exercício na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 036/GS/SEAP/16

Em 27 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor MANOEL ANISIO DO NASCIMENTO FILHO, Agente



Administrativo, matrícula n.º 80.703-6, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria n.º 037/GS/SEAP/16

Em 28 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor BENJAMIM SOARES CARDOSO NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.131-4, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Wagner Sousa de Almeida Dória
Secretário de Estado

NOTIFICAÇÃO N.º 005/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, mat. 163.281-7, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20160000204, ora tramitando nesta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 038

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 0016761-3/2015, em desfavor da servidora SEVERINA DO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula n. 93.013-0, tendo em vista a inocência da servidora e a improcedência da denúncia constante no ao PAD, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria n.º 039

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 0033046-7/2015 - Apenso n. 0028824-6/2015, em desfavor da servidora ANDREIA XAVIER DOS SANTOS, matrícula n. 177.072-1, tendo em vista a inocência da servidora e improcedência da denúncia, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 040

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 00034035-6/2015 - Apenso 0003531-3/2015, em desfavor da servidora IONE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 171.417-1, tendo em vista a perda do objeto Processual, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 041

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 00036935-8/2015 - Apenso 00034546-4/2015, em desfavor da servidora MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 66.546-1, tendo em vista a Inocência da servidora e a improcedência da denúncia, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 042

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 0032218-7/2013, em desfavor da servidora LUCINEIDE VELOSO, matrícula n. 132.480-2, tendo em vista a perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 043

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 0033051-3/2015 - Apenso n.º 0026511-6/2015, em desfavor da servidora LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELO, matrícula n. 79.220-9, tendo em vista a inocência da servidora e improcedência da denúncia, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 044

João Pessoa, 26 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0030524-5/2014.

R E S O L V E aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS à servidora VIVIANE MARIA NUNES MACHADO, matrícula n.º 146.535-0, com lotação fixada nesta Secretaria, com fulcro no que dispõe o Art. 116, Inciso II e art. 117, por infringência ao que reza o Artigo 106, inciso I, combinado com o art. 119, todos da lei Complementar n.º 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 047

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula n.º 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n.º 0039272-5/2015, em desfavor da servidora DENISE TARGINO DA SILVA, Professor, matrícula n. 179.183-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n.º 58/2003,

Portaria n.º 048

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0028833-6/2015, em desfavor do servidor JULIO ALVES DE ALMEIDA NETO, Professor, matrícula n. 158.746-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 049

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0028833-6/2015, em desfavor da servidora SULENE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 108.275-2, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 050

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0033972-6/2015, em desfavor do servidor FELICIO GARINO JUNIOR, Professor, matrícula n. 178.971-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 051

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0038008-1/2015, em desfavor da servidora DENISE TARGINO DA SILVA, Professor, matrícula n. 172.996-9, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 052

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0033309-0/2015, em desfavor do servidor LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.003-9, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 053

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0021679-7/2015, em desfavor da servidora LEONIDAS MENDES DE ARAUJO FILHO, Professor, matrícula n. 157.583-0, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 054

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0000953-8/2015, referente ao roubo do veículo Moto Honda CG-125 FAN ESDI, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 055

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

R E S O L V E designar os servidores CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA, matrícula 84.061-1, THALITA FRANCIELY DE MELO SILVA, matrícula nº 175.858-6 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fatos constam no Processo nº. 0001262-2/2015, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 056

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

R E S O L V E designar os servidores CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA, matrícula 84.061-1, THALITA FRANCIELY DE MELO SILVA, matrícula nº 175.858-6 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fatos constam no Processo nº. 0025919-8/2015, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 045

João Pessoa, 26 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008574-0/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RONNIE WESLEY SINESIO MOURA, Professor, matrícula nº 1574981, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Leite de Sousa, em Monteiro, para a EEEFM Profª. Maria Jacy Costa, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104300


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 02186/2015/CAD

18 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02186/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.011.607-4	MAMOABA AGRÓ PASTORIL S A	FAZ MAMOABA, Nº s/n - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.256.732-4	FABIO HENRIQUE UCHOA DE SOUZA LIRA 06265564498	ROD BR 101, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.909-8	ETIENE AVELINO DA SILVA 06222119416	R MANOEL ALVES, Nº 613 A - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.257.023-6	JOAO BATISTA ALVES DE LIMA 02534862464	R MANOEL ALVES, Nº 801 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 02194/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02194/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.237.763-0	MARCELO AUGUSTO DOS ANJOS FARIA 25502732819	ROD BR 44, Nº SN - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.192.972-9	GIL ALBERES BARBOSA 02787845428	PR BR 101 KM 115, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.486-9	JAILSON SALVINO DE SOUZA SILVA 04579945456	R JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, Nº 415 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.249.339-8	HELDIRTO ALVES VIEIRA SOARES 71374248487	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 13 - POUSSADA DO CONDE	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.992-9	ROBERTO DOS SANTOS MOURA 04765358402	SIT IPIRANGA, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.912-0	EDJANE MARIA DA SILVA 89193744404	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 314 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.753-6	MARCONDES DANTAS BONIFACIO	AV PRINCIPAL, Nº s/n - JACUMA	CONDE / PB	NORMAL
16.230.870-1	PEDRO JACINTO MACIEL FILHO	R PROJETADA, Nº 10 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 023 /GS

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Designar a substituição do membro GUTENBERG ALVES PEQUENO por **KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON** na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo do servidor **HÉLIO SERGIO LIRA SOARES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 148.899-6, instituída pela Portaria nº 678/2015, datada de 25.11.15, publicada em D.O.E. de 28.11.15, Processo nº. 011215582/2015, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 027-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	00194-16	MARIO CESAR DE BARROS	978.868-9	014	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	00256-16	JOSENALDO FERNANDES DOS SANTOS	978.859-0	056	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	11177-15	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	978.866-2	042	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	00204-16	NILZA CAVALCANTE CRUZ DE MACÊDO	978.831-0	012	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	00217-16	MARIA SOLEDADE SANTOS DE OLIVEIRA	978.834-4	024	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	11024-15	JOSEFA DE LIMA	978.800-0	848	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	00213-16	JUDITH MARTINS FERREIRA	978.857-3	054	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	00158-16	BENEDITO RODRIGUES DE PAULA	978.826-3	010	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	00259-16	IVANISE FRANCISCA DE LIMA	978.850-6	040	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 029-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	00182-16	FERNANDA DAS NEVES QUEIROZ E SILVA	978.832-8	013	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 031-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
	08431-15	JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE S. FONTES	978.557-4	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 033-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	09060-14	LUIZ PAULO VIEIRA DE CARVALHO	RETROATIVO DE PENSÃO
2.	00418-16	NAHYARA LAYSE DE FRANÇA ANDRADE	PENSÃO TEMPORÁRIA
3.	07045-15	DELOSMAR VIDERES	PENSÃO VITALÍCIA
4.	10440-15	CÍCERA MARIA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	09652-15	MANOEL BENTO DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
6.	10385-15	MARIA DA SALETE MAROJA	PENSÃO VITALÍCIA
7.	07188-15	MAGALI MACEDO DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 056/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	10267-15	SEVERINO PEREIRA	073.649-0
02	10617-15	MARIA DO SOCORRO ALVES FELIZARDO	036.315-4
03	11216-15	MARIA VALDENICE DA SILVA DE FRANÇA	074.758-1
04	09978-15	TERESINHA FAUSTO DE LIMA	066.158-9
05	10789-15	MIRIAM RAMALHO GOMES CELESTINO	038.114-4

João Pessoa, 27 de janeiro de 2016.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev